

**TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº003/2019
TIPO: MENOR PREÇO**

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANODO BRASIL- IDSH DO BRASIL**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19457891/0001-38 , com sede na Rua Aricuri n.º1605 - Campo Grande – Rio de Janeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº 879998/2018 – SPM/PR processo nº. **00036.000401/2018-90**, celebrado com o Ministério da Mulher, Família dos Direitos Humanos, objetivando a contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para contratação de Mão de obra especializada: Instrutor de Informática Básica este previsto no plano de trabalho que integra o referido convênio. A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1 - OBJETIVO

Contratação de empresa com Mão de obra especializa: Instrutor de Informática Básica, **conforme descrição abaixo**, no âmbito do convênio 879998/2018 processo **00036.000401/2018-90**, para os cursos de informática básica do Projeto Centro de Treinamento Digital da Mulher – Qualificação profissional.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº **879998/2018** celebrado entre o Ministério da Mulher, Família dos Direitos Humanos através da Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO DO BRASIL – IDSH DO BRASIL**.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Mão de Obra especializada: Instrutor de Informática Básica .

Especificação dos materiais	Unidade	Quantidade
Instrutor de Informática Básica	unidade	24

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- As propostas deverão ser entregues digitadas em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa ou por outro devidamente autorizado. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas deverão ser entregues até **às 12h00min do dia 27 de Maio de 2019**, no endereço do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO DO BRASIL- IDSH DO BRASIL, ou enviada, via e-mail digitalizada até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: idshdobrasil@gmail.com.

Em anexo à proposta deva seguir cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: Tributos Federais e CNDT (com exceção do DF); FGTS;. (em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço idshdobrasil@gmail.com).

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
 - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
 - e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
 - f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email e por ofício.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

8. FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º 879998/2018, processo n.º **000.36.000401/2018** do Ministério

Mulher, Família dos Direitos Humanos e do *Instituto de Desenvolvimento Social Humano – IDSH DO BRASIL*.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, ora citado, será pago conforme o cronograma de desembolso do convênio. E o mesmo será creditado em conta corrente com a titularidade da empresa vencedora.

10 – Anexos:

- 1- Modelo de planilha para cotação

11 – DAS DÚVIDAS

As dúvidas poderão ser esclarecidas em até 24h da data de entrega da proposta, pelo e-mail: idshdobrasil@gmail.com

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2019.

Anexo I
Modelo de proposta

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Instituto Desenvolvimento Social Humano do Brasil – IDSH DO BRASIL
Projeto Centro de Treinamento da Mulher – Qualificação Profissional

Ref: Proposta de preço termo de referência n.º 003/2019

ÍTEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total

Validade da proposta:

Data

Assinatura do responsável ou representante



Cotação Prévia de Preços

003-2019

Termo de referência

Projeto Centro de Treinamento Digital da Mulher